

técnica de Avaliação do Concurso Público Internacional para a instalação de Redes de Comunicação e do Centro de Gestão da Rede nos Serviços Centrais da DGAIEC, tendo também feito parte de júri para ingresso de operadores.

Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (janeiro de 1998 a dezembro de 2012)

- Programador Principal, Especialista e Especialista de Informática. Foi responsável na elaboração de projetos de infraestruturas tecnológicas, adjudicação e acompanhamento da sua implementação, na DGCI e DGAIEC.

- Responsável pela coordenação dos trabalhos no âmbito das infraestruturas tecnológicas atinentes ao projeto das obras de beneficiação dos edifícios em articulação com o serviço de instalações (DSIE) da DGCI.

- Implementação do Projeto do Sistema Integrado de Gestão de Atendimento em cerca de 165 Serviços da DGCI e DGAIEC.

Autoridade Tributária e Aduaneira (janeiro de 2013 até à data)

- Desempenha funções na área das infraestruturas e comunicações, assim como responsável pelo SIGA (Sistema Integrado de Gestão do Atendimento) e sua interligação com o CRM (Customer Relationship Management)

4 — Formação Complementar

Frequência de diversos cursos, seminários e conferências dos quais se destacam os seguintes:

“Noções Gerais de Computadores”, 1982, Instituto de Informática
 “Sistemas de Exploração”, 1982, Instituto de Informática
 “Utilização Interativa”, 1983, Instituto de Informática
 “Introdução ao Teleprocessamento”, 1983, Instituto de Informática
 “Funções de Operação em ambiente Mapper”, 1984, Instituto de Informática

“Técnicas Avançadas de Operação”, 1987, Instituto de Informática
 “Sistema de Exploração UNIX”, 1987, Centro de Formação da RIMA Nixdorf

“Iniciação de Base de Dados”, 1989, Centro de Formação da RIMA Nixdorf

“Programação de Sistemas”, 1989, INA

“Programação em C”, 1990, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

“Programação de Computadores”, 1994, INA

“Comunicação de dados e serviços telemáticos”, 1996, INA

“Computação em rede: modelo e implementação”, 1996, INA

“Gestão de Projetos Informáticos”, 1996, INA

“Administração Avançada ADABAS D”, 1998, Software AG

“Segurança e Análise de Risco em Redes Informáticas”, 1999, INA

“Cableamento Estruturado”, 2001, Brand-Rex

“Administração Microsoft Windows NT 4.0”, 2001, RUMOS

“Supporting Microsoft Windows NT 4.0”, 2001, RUMOS

“InterNetworking With TCP/IP using Microsoft Windows NT 4.0”, 2001, RUMOS

5 — Atividades Profissionais mais relevantes

De 1998 a 2011 como funcionário da DGITA e nos últimos dois anos pertencendo à AT, assumiu funções de responsável de infraestruturas, acompanhando todas as instalações e mudanças de serviços da DGCI e DGAIEC assim como as respetivas instalações de equipamentos informáticos tanto ao nível do posto de trabalho como dos polos técnicos (bastidores, centrais telefónicas, switch, etc...). Este acompanhamento técnico englobou também a componente de elaboração de projeto na DGAIEC como na participação da elaboração do caderno tipo em execução pela DGCI/DSIE. Ou seja todos as mudanças, renovações e novas instalações nos 3 organismo referidos tiveram o seu acompanhamento técnico, logístico e de comunicações.

Foi ainda o responsável na DGITA e na AT, pelo SIGA “Sistema Integrado de Gestão do Atendimento”, implementado em 165 serviços, sendo 158 fiscais e 7 aduaneiros.

207617835

Aviso (extrato) n.º 2738/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto) designo, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004 (com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro), conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 324/93, de 25 de setembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Diretora da Alfândega Marítima de Lisboa, a Chefe de Divisão, licenciada Ana Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão, reverificadora assessora principal, com efeitos a 24 de janeiro de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º-A (in fine) da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão Operacional do Sul, da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nome: Ana Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão.

Data de nascimento: 1 de abril de 1962.

Naturalidade: freguesia de S. João Baptista, Abrantes.

1 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito, na vertente jurídico-económica pela Universidade de Lisboa/FDL, ano 1985;

Pós graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa, ano letivo de 1987/88.

2 — Curriculum Profissional:

Ingressou na carreira técnica superior aduaneira da então Direção Geral das Alfândegas, como segundo verificador superior estagiário em 1986, tendo, desde o ano 2006, a categoria de Reverificador Assessor Principal.

Desempenhou funções no âmbito do processo de desalfandegamento de mercadorias em diversas alfândegas com especial destaque na Alfândega do Aeroporto de Lisboa.

Desempenhou funções de assessoria técnica e jurídica na área da tributação sobre veículos automóveis na Direção de Serviços de Administração dos Impostos Internos/Divisão de Regimes de Importação de Veículos Automóveis de 1991 a 1993, tendo participado na elaboração de vários diplomas em sede de fiscalidade automóvel.

Desempenhou funções no Gabinete de Auditoria Interna da Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo desde 1993 a 2000. Nesse âmbito executou várias ações de auditoria interna aos serviços então integrados na Direção Geral das Alfândegas, acompanhou e monitorizou a implementação de medidas corretivas propostas, em ações de auditoria efetuadas pela IGF, participou em ações de controlo empreendidas pelo Tribunal de Contas Europeu e pela Comissão Europeia, tendo ainda efetuado o acompanhamento dos respetivos resultados, fez parte integrante de um projeto de cooperação entre Gabinetes de auditoria interna de diversos EM da União Europeia e participou no Projeto Comunitário visando a implementação de um sistema de avaliação de resultados;

Foi afeta à Administração Geral Tributária — Serviço de Auditoria — a partir de maio de 2000, na qualidade de coordenadora de equipas de auditoria para a área aduaneira.

Foi nomeada Chefe de Divisão da Divisão Operacional do Sul da Direção de Serviços Antifraude desde 14 de fevereiro de 2002 (despacho (extrato) n.º 3387/2002, 2.ª série); Nesse âmbito coube-lhe gerir as áreas da execução dos controlos a posteriori (inspeções e ação de natureza fiscalizadora) das auditorias prévias, de procedimentos e atinentes à concessão do estatuto de Operador Económico Autorizado e da realização das diligências de investigação criminal nos inquéritos cuja competência se presume delegada na AT ou que cuja competência tenha sido delegada pelo Ministério Público.

Outras atividades relevantes:

Participação em inúmeros Grupos de Projeto e de Trabalho, de âmbito nacional e comunitário, dos quais se destacam os seguintes:

Projeto de criação de núcleos de fiscalização nas alfândegas e delegações aduaneiras;

Grupo de trabalho para a eliminação da conferência do título de propriedade dos atos e formalidades aduaneiras, donde resultou a elaboração do Decreto-Lei n.º 291/89 de 02.09;

Grupo de Projeto de Harmonização do Imposto de Circulação e Camionagem;

Projeto de levantamento funcional e avaliação das necessidades de recursos humanos das alfândegas;

Grupo de Projeto para Criação de um Sistema de Medição de Resultados/avaliação do desempenho para as alfândegas europeias, (Programa alfândega 2000);

Equipa de Projeto para estabelecimento de indicadores de gestão;

Grupo de Iniciativa Conjunta — Projeto de cooperação entre Gabinetes de Auditoria Interna dos Estados Membros da União Europeia e a Inspeção Geral de Finanças, com vista à harmonização de procedimentos e adoção das melhores práticas de auditoria, através da elaboração de módulos de auditoria temáticos, aplicáveis em todas as alfândegas dos EM, donde resultou a elaboração de um Manual de Auditoria a ser utilizado pelos EM e a Comissão Europeia nas suas ações de controlo;

Grupo de projeto criado pela Comissão Europeia para elaboração de um guia de auditoria aduaneira (controlos a posteriori), tendo a subscritora integrado, conjuntamente com Espanha e Suécia, o grupo piloto do qual resultou a elaboração de uma Guia de Auditoria (2003/07). O Guia foi publicado oficialmente pela Comissão Europeia.

Participação, na qualidade de perita nacional, nas reuniões do Grupo de Projeto Comunitário para implementação de um sistema de Medição de Resultados (MORPG) relativo às atividades de controlo a posteriori.

Grupo de Projeto de revisão do Guia de Auditoria Aduaneira no âmbito do Programa Alfândega 2013 — 2012/2014 no que concerne aos controlos após o desalfandegamento, do qual resultou a elaboração de um Manual.

Outros trabalhos:

Participação na elaboração de diversos diplomas legais no âmbito da fiscalidade automóvel, nomeadamente regime geral do ISV, Admissão Temporária, regimes de Isenção de ISV, criação das matrículas de exportação;

Participação na conceção do sistema informático de Fiscalidade Automóvel;

Representação da DGAIEC no projeto de protocolo com a Administração Aduaneira Espanhola no sentido de simplificar o processo de troca de informações e implementar ações de controlo fronteiriço conjuntas;

Participação na elaboração da circular n.º 9/2008 série III que estabelece os procedimentos de auditoria prévia;

Formadora em diversas ações, das quais se destacam as seguintes:

Matrículas de exportação;

Novo sistema de Fiscalidade Automóvel, procedimentos relativos à declaração, liquidação e cobrança do imposto automóvel; Regimes especiais de tributação;

Auditoria Aduaneira (controlos pós desalfandegamento);

PICAT — Estágio de funcionários das alfândegas angolanas no âmbito do contencioso — “Instrução processual por crime aduaneiro, em coordenação com o MP”;

PICAT FIN — Cabo Verde — Estágio Técnico Profissional na área antifraude: “Inspeções e auditorias pós desalfandegamento” (10.11.2011).

Interveio como oradora sobre diversas temáticas, nomeadamente:

Conferência da Associação Comercial de Lisboa — eliminação do título de propriedade nos procedimentos de desalfandegamento;

Seminário da ACAP/DGA, sobre o tema “Os automóveis e as alfândegas no contexto do mercado interno: procedimentos relativos à declaração, liquidação e cobrança do Imposto Automóvel”;

Seminário CTI, sobre o sistema de fiscalidade automóvel;

Seminário DGCI/DGAIEC/DGITA — Luta Contra a Fraude e Evasão Fiscal — Três frentes unidas no mesmo combate;

Apresentação aos Operadores Económicos — Estatuto de Operador Económico Autorizado;

Artigos Publicados:

Revista Aduaneira n.º 20/30: “Tributação automóvel: Regimes geral e especiais”, “Matrículas de exportação”;

Revista da ACAP: “Tributação automóvel; Regimes geral e especiais”; “Matrículas de Exportação”.

207617981

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 2739/2014

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 22.º e n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e por meu despacho de 7 de fevereiro de 2014, foi autorizada a passagem à situação de licença sem remuneração, pelo período de sessenta dias, com efeitos à data do despacho, da técnica superior Carla Manuela Macedo Teixeira Martins, colocada em situação de requalificação.

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.

207621803

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 134/2014

Considerando que a Parque Escolar, E.P.E., tem necessidade de contratar a “Prestação de Serviços de Gestão e Fiscalização da Empreitada e Coordenação de Segurança em Obra, para as Escolas da Delegação Sul incluídas no Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES) — Lote FS8”;

Considerando que a prestação dos serviços de gestão e fiscalização de empreitada e coordenação de segurança em obra é imprescindível para assegurar a boa execução das obras em curso nas escolas do PMEES;

Considerando que a Parque Escolar, E.P.E., foi integrada no sector público administrativo, equiparada a serviço e fundo autónomo e assumiu a natureza de Entidade Pública Reclificada, pela redação dada pela Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, ao n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), passando a estar listada no Anexo I da Circular, série A, n.º 1367, de 1 de agosto de 2011, da Direção-Geral do Orçamento;

Considerando que o contrato relativo à “Prestação de Serviços do Programa de Gestão e Fiscalização da Empreitada e Coordenação de Segurança em Obra, para as Escolas da Delegação Sul incluídas no Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES) — Lote FS8”, tem execução financeira plurianual, dependendo, assim, a abertura do respetivo procedimento de contratação de autorização prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando que, no caso em apreço, a autorização é concedida mediante a aprovação e assinatura de portaria de extensão de encargos dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando que o procedimento em apreço tem o preço base de € 199.595,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o contrato terá a duração de 15 meses e o prazo de execução abrange os anos de 2014 e 2015;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Educação e Ciência e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Fica a Parque Escolar, E.P.E., autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de “Prestação de Serviços de Gestão e Fiscalização da Empreitada e Coordenação de Segurança em Obra, para as Escolas da Delegação Sul incluídas no Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES) — Lote FS8”; até ao montante global de € 199.595,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

Repartição e cobertura dos encargos orçamentais

1. Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato referido no artigo 1.º são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder, em cada ano económico, os seguintes valores, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- Em 2014: € 31.515,00;
- Em 2015: € 168.080,00.

2. O montante fixado em cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3. Os encargos financeiros resultantes da execução do presente contrato são satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Parque Escolar, E.P.E., estando assegurada a respetiva cobertura orçamental.